

ATA 10

ASSEMBLEIA GERAL

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, em primeira chamada, sem quórum suficiente e às dez horas e trinta minutos, em segunda chamada, na NOVA sede do Instituto Meninos do Lago, na Rua Alverina Dias, número 195, Porto Belo, CEP 85.867-380, reuniram-se os filiados ao Instituto Meninos do Lago – IMEL, para dirimirem a seguinte ordem do dia: I-Deliberar sobre nova alteração no Estatuto referente à mudança de endereço e adequações à nova Lei Geral do Esporte; II- Substituir membros do Conselho de Atletas, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Conselho de Ética à pedido; III-Aprovar as contas da atual gestão; IV-Assuntos gerais. Abrindo os trabalhos o Presidente Gustavo de Souza Damázio deu as boas-vindas a todos e, de imediato, passou ao primeiro tema da ordem do dia que envolve nova redação do Estatuto para inserir o novo endereço do Instituto Meninos do Lago em Foz do Iguaçu, bem como adequá-lo à nova Lei Geral do Esporte sancionada em junho de 2023. Com relação ao endereço o Presidente informa que após a dissolução da parceria com a Confederação Brasileira de Canoagem, que mantinha o escritório de Foz, em contrapartida à parceria da Itaipu Binacional com a Canoagem Brasileira, a Entidade ficou muito tempo sem uma sede e, agora, graças ao apoio de uma atleta do Dragon Boat que conseguiu um local de forma gratuita, sem a necessidade de se pagar aluguel. O endereço antigo era na Avenida Pedro Basso, 647, sala 03, Polo Centro, Foz do Iguaçu – PR, CEP 85.863.756, e o novo endereço passa a ser Rua Alverina Dias, número 195, Porto Belo, CEP 85.867-380, Foz do Iguaçu - PR. Em seguida passou à leitura do novo Estatuto, já inserido o novo endereço e com as novas cláusulas explicando item a item a mudança. Depois da leitura e análise das cláusulas, o novo Estatuto foi posto em votação onde houve o consenso entre todos os presentes, sendo aprovado pela Assembleia Geral com aplicação imediata. Em seguida passou para o segundo tema que merece a atenção do Instituto Meninos do Lago em virtude de mudanças de cidade e solicitação expressa de retirada da Diretoria. A discussão iniciou com o pedido expresso do presidente da Comissão de Atletas em se retirar do órgão e ser substituído. Nesta questão específica o presidente explica que a própria Comissão de Atletas já não faz mais parte do novo Estatuto. Esclarece em seguida que a Comissão de Atleta imposta pela nova Lei, diz respeito apenas às Entidades de Administração Esportiva que são as federações e confederações e não às associações ou clubes, que é o caso do Instituto Meninos do Lago. Aliás, continuou argumentando, não fazia sentido em um clube onde os atletas votam, ter uma Comissão de Atletas. Dessa forma, colocou novamente em votação esse único item o que foi entendido e aprovado pela Assembleia Geral. Outro membro do Conselho Fiscal que solicitou o desligamento há bastante tempo em virtude de parar com as atividades de

canoagem, foi a atleta Alini Priscila Barth, presidente do Conselho. Dessa forma, assume a presidência o atleta Jorge Luiz de Souza, sendo substituído na função de secretário do Conselho Fiscal por Felipe Borges da Silva, ingressando como titular Patricio Leo di Monaco, permanecendo os demais na forma como foram eleitos. A modificação foi ratificada pela Assembleia Geral por unanimidade. No item III da pauta, o Presidente passou o relatório do Projeto Social Desportivo Meninos do Lago que é a única fonte de receita contábil do Instituto Meninos do Lago. Esclareceu que os valores depositados pela Itaipu Binacional, são específicos para cada linha do projeto, não havendo a menor possibilidade de alteração, sob pena da própria Itaipu Binacional cancelar o projeto. Dessa forma, enquanto houver atividade em parceria com a Itaipu Binacional, significa dizer que as contas estão sendo auditadas a cada trimestre. Diante dessa argumentação e colocados à disposição de todos a movimentação bancária e os relatórios de prestação de contas, a Assembleia aprova por unanimidade as contas da Instituição até o dia de hoje, com a anuência do Conselho Fiscal. Por derradeiro, em assuntos gerais, foi tratado o tema sobre ausência de aulas de canoagem no núcleo Chute para o Futuro, onde o Presidente esclareceu que a própria direção do Chute sugeriu o encerramento neste ano de 2024, por encaixes internos, não restando alternativa para o IMEL a não ser deslocar o professor para o Canal. Em assim sendo, estando todos de acordo e sem mais nada a tratar a presente ata vai assinada por mim, Magda Adriana Hida Couras, como secretária, acompanhada das demais assinaturas dos presentes.



Magda Adriana Hida Couras
CPF 258.820.288-84
Secretária



Gustavo de Souza Damázio
CPF 070.711.939-16
Presidente

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº SFTD1KekmnC2aGZsVkdV1479q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

FOZ DO IGUAÇU (PR), 06/11/2024 Protocolado sob nº **0228813** e Registrado sob nº **0035829** e averbação nº **09** no Livro **-A-657** sob as Folhas - 117/123, Emolumentos: R\$27,70(100,00VRC) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$1,39, FUNDEP: R\$1,39, Selo: R\$2,75, Distribuidor: R\$11,06, Digitalização: R\$5,81. Total: R\$61,17.
Apresentante: MAGDA ADRIANA HIDA COURAS



Christiane Belorini
Escrevente Substituta



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOA JURÍDICA

FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO

Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464

FOZ DO IGUAÇU - PR

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.